



DECRETO Nº 134/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2700/2024, de 18 de dezembro de 2024, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SIAFIC				
574	03001003.1751217 031.031449051000 00	CONSTRUÇÃO DE ETE'S OU SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE BAIXO CUSTO OBRAS E INSTALAÇÕES	27000000 000	420.427,3 0
TOTAL:				420.427,3 0
Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 420.427,3 - Quatrocentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais, Trinta Centavos				

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1o da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R\$420.427,3 - (Quatrocentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais, Trinta Centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de Junho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo dia do mês de junho de 2026.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo